



Gestão 2017 / 2020

# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## **CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.**

**10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:**

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

**10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:**

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

**10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.**

**10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.**

**10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.**



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



**10.7** - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

**10.8** - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

**10.9** - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

**10.10** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.11** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

**10.12** - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

**10.13** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**11.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 07/2017 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**12.2**- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

**12.3**- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**12.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

506



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



**12.5** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | MARCA       | PREÇO UNIT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 1.   | Borracha branca nº 60 Cx com 60 unidades                                                                                                                                                                                                            | 6     | ZAPP        | 4,79        |
| 2.   | Caneta marca texto, em plástico, diâmetro da ponta 4mm, cores amarelo, rosa, azul, verde, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Cx com 12                                                                                             | 30    | MASTERPRINT | 8,38        |
| 3.   | Papel Sulfite, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas | 300   | RINO        | 160,10      |
| 4.   | TNT, cores diversas, 1,40 largura - 40g rolo c/50 metros                                                                                                                                                                                            | 15    | MEGA        | 44,00       |

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito

TECMAT DIST. COMERCIAL EMP. ERELLI  
Empresa

MUNICÍPIO SANTACECILIA DO PAVÃO  
EDINAR APARECIDO PEREIRAS SANTOS - PREFEITO  
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
DATA: 20/02/2017

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº013/2017 - FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PIAUÍ-PI, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Legítimo de Preços.

**ACQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.santa Cecilia.sp.gov.br](http://www.santa Cecilia.sp.gov.br), ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Araújo e Silva nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: [compras.sp@citybho.com.br](mailto:compras.sp@citybho.com.br).

**Santa Cecilia do Pavão, 20 de fevereiro de 2017.**

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

**CONTRATO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/17**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | MARCA       | PREÇO UNIT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|
| 1    | Acoplador p/ quadro branco 150 x N                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20   | STARPOINT   | 1,90        |
| 2    | Acoplador Cx c/ 24 outros materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | LEO E LEO   | 2,96        |
| 3    | Cinta colorida/gráfica, cores azul, verde, amarela c/ 50 unid, corpo hexagonal, em embalagem plástica transparente, com colinho lateral anti-arranhadura, largura variando. Forro made de cobre de 1,0 mm com espessa de 1mm. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.                                  | 100  | CARIBRAX    | 18,00       |
| 4    | Cinta curvada medindo 50 x 65cm cores variadas p/ cam 100                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4    | ALTOFORM    | 29,95       |
| 5    | Etiquetas adesivas 3,5 x 1,10 (tamanho 14 etiquetas por folha c/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150  | PIRATINICA  | 4,90        |
| 6    | Fita adesiva dupla face 30cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10   | IMPR-MASTER | 22,64       |
| 7    | Gravador de Plástico - material - Modelo ROLF - Amortecedor para Fichado de fichos adesivos plásticos papel, etc em molduras - Capacidade 1 fichado. Altura 160 mm - Largura 34 mm - Comprimento 178 mm - Peso 0,401 kg. Capacidade 60 cartuchos 125 gramas e 96 pesos - Fichado de fichos, etiquetas, plastidos, papel, etc em molduras | 30   | GRABEL      | 1,00        |
| 8    | Gravador de metal plastificado tamanho de 20 mm 240 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10   | JOCAR       | 18,15       |
| 9    | Gravador de metal plastificado tamanho de 20 mm 240 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10   | LYNE        | 38,40       |
| 10   | Gravador de metal, capacidade mínima para gravar 12 fichos grupos 200, 25 x 10, 23 x 12, 23 x 17 e 23 x 22                                                                                                                                                                                                                               | 10   |             |             |
| 11   | Gravador de metal, capacidade mínima para gravar 12 fichos de papel 75 g/m <sup>2</sup> , diferentes formatos, 160 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço com 1,0 mm cor de                                                                                                                                                             | 10   |             |             |
| 12   | Boas de 5 cm dobradiçantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20   | CHRISTIANAS | 1,00        |
| 13   | Boas de Feltro Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10   | ACM         | 8,80        |
| 14   | Feltro (Cores Variadas) mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100  | MASTER      | 7,30        |
| 15   | Feltro Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60   | MASTER      | 4,40        |
| 16   | Feltro Vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30   | MASTER      | 5,00        |
| 17   | Lazo prumo impregnado (Cores Variadas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200  | BELO FLOMI  | 5,90        |
| 18   | Luzes de Natal (cabo preso) - 1,50 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100  | MASTER      | 1,45        |
| 19   | Papel Noel pratinha 15 x 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30   | RIO MASTER  | 4,40        |
| 20   | Papel Noel pratinha 15 x 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30   | RIO MASTER  | 92,00       |
| 21   | Papel Noel pratinha 15 x 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10   | MENNO       | 52,5        |
| 22   | Papel Noel pratinha 15 x 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10   | ACP         | 15,43       |
| 23   | Saco plástico impermeável 60cm x 3,5 x 3,5 c/ 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10   | RIO MASTER  | 8,25        |
| 24   | guarnição 0,1 x 0,1 pratinha 1,00mm com 100 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | RIO MASTER  | 9,30        |
| 25   | toncas Papel Noel infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20   | RIO MASTER  | 3,00        |

REPRESENTANTE: MUNICÍPIO SAN JACELIA DO PVAO  
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO  
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
DATA: 20/02/2017

PORTARIA Nº 04/2017

7/02/2017 em virtude do feriado de carnaval.  
Ar. 2º - Esta portaria entra em vigor da sua edição.  
Publica-se. Urai, 21 de fevereiro de 2017,  
Edgar Muraoka Fukuda - *Presidente da Câmara Municipal de Urai*



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 - 1/7

No dia 13 de fevereiro de 2017, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão - Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335 - Centro - CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº007/17 - Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de aquisição material de expediente, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2**- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária :

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023 SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0023.2018 MANUTENCAO DA DIVISAO SERVICOS URBANOS

339030000000 0060 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023 SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0001 GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



339030000000 0141 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08.244.0011 PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA  
20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA  
339030000000 0228 MATERIAL DE CONSUMO

**1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.**

**1.4 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.**

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

**2.1 - Os preços dos a serem executados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela (s) empresa(s) classificada(s) com o(s) menor(es) preços.**

**2.2 - O órgão contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.**

**2.3 - O órgão contratante convocará o(s) fornecedor (s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.**

**2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.**

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

**3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.**



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



3.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Cecília do Pavão não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

4.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 07/2017 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

4.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

4.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

4.4- Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

4.5- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

4.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

4.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.



Gestão 2017 / 2020

# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



**5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.**

**5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.**

**5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.**

**5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.**

## **CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**6.1 - O objeto deste instrumento será fornecido de forma fracionada, conforme a necessidade, observado que os quantitativos são estimativos e poderão sofrer decréscimos, conforme legislação pertinente.**

**6.2 - O objeto da Ata de Registro de Preços será fornecido na sede do FORNECEDOR/PRESTADOR, mediante autorização de abastecimento fornecido por responsável pela Frota Municipal.**

**6.3 - O FORNECEDOR apresentará semanalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes ao fornecimento do período.**

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1 - O pagamento referente ao consumo de período de uma semana, será efetuado nas quintas-feiras da semana seguinte, contra-apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.**

**7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335,- Centro - CEP. 86.225-000 - Santa Cecília do Pavão-PR.**

**7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.**

**7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.**

## **CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.**



Gestão 2017 / 2020

# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## **CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.**

**10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:**

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

**10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:**

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

**10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.**

**10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.**

**10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.**



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



**10.7** - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

**10.8** - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

**10.9** - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

**10.10** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.11** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

**10.12** - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

**10.13** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**11.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 07/2017 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**12.2**- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

**12.3**- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**12.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



**12.5** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | UNID. | MARCA    | PREÇO UNIT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------|
| 1.   | Alfinete de Segurança 00 2,5CM - C/ 100 Unidades                                              | 10    | IARA     | 5,30        |
| 2.   | Almofada p/ carimbo nº 03 cor preta de alta qualidade                                         | 10    | CARBRICK | 1,65        |
| 3.   | Apagador c/ porta giz                                                                         | 5     | SOUZA    | 1,18        |
| 4.   | A-Z Registrador Ofício fino                                                                   | 100   | FRAMA    | 6,00        |
| 5.   | A-Z Registrador Ofício Largo                                                                  | 100   | FRAMA    | 6,00        |
| 6.   | A-Z Registrador Ofício médio                                                                  | 30    | FRAMA    | 6,00        |
| 7.   | Bobina p/ Fax de 30m 1ª linha                                                                 | 20    | BIO FAX  | 5,20        |
| 8.   | Bolsa executiva em lona com bolso frontal alça de mão e ombro 28cm x 40cm x 12cm na cor preta | 6     | LUXCEL   | 35,00       |
| 9.   | Borracha grande Branca Nº 20 com 1 unidade                                                    | 40    | MARCUR   | 0,25        |
| 10.  | Caderno 10 matérias espiral univ. capa dura 10x1 200fl Spiral PT 1 UM                         | 50    | MAXIMA   | 7,05        |
| 11.  | Caderno 1x1 Capa Dura Universitário 96 folhas                                                 | 80    | MAXIMA   | 4,33        |
| 12.  | Caderno brochura (desenho) 40 fls Pct c/ 20 und                                               | 80    | FORONI   | 15,40       |
| 13.  | Caderno brochura (matemática) 48 fls Pct c/ 20 und                                            | 100   | FORONI   | 15,50       |
| 14.  | Caderno brochura (português) 48 fls Pct c/ 20 und                                             | 100   | FORONI   | 15,55       |
| 15.  | Caderno de Caligrafia 48 folhas pct c/ 20 und                                                 | 20    | FORONI   | 15,58       |
| 16.  | Caixa p/ Arquivo Morto em papelão de 1ª linha -                                               | 200   | IDEAL    | 1,10        |
| 17.  | Calculadora de mesa, 12 dígitos extra grandes, memorial, por cento; inversão de sinal, raiz   | 40    | CLASSE   | 12,20       |

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------|
|     | quadrada, duplo zero; correção de ultimo digito, tecla off (desliga); mu (Mark up, acrescimo de margem percentual); casas decimais com 5 opções, arredondamento com 3 opções; tecla "+" tamanho grande (facilita os cálculos de soma); bateria solar (aumenta a vida útil da bateria). Medidas: 15,6 x17 x 3,5 (cxlcx) cm |      |           |       |
| 18. | Caneta marcador de Tecido cx com 12                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2    | ACRILEX   | 19,79 |
| 19. | Caneta para retro-projetor preta, azul e vermelha 2,0mm.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10   | MARIPEL   | 1,80  |
| 20. | Cartolina Americana 48X66cm, 140 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | VMP       | 0,53  |
| 21. | Clips metálicos 500gr nº 2 (galv.) 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40   | BACCHI    | 5,13  |
| 22. | Clips metálicos 500gr nº 6 (galv.) 1ª linha.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40   | BACCHI    | 5,13  |
| 23. | Clips metálicos 500gr nº 8 (galv.) 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40   | BACCHI    | 5,13  |
| 24. | Clips metálicos 500gr nº 4 (galv.) 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30   | BACCHI    | 5,13  |
| 25. | Cola Bastão cx c/ 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | LEO E LEO | 5,75  |
| 26. | Cola Branca pequena cx com 12                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10   | LEO E LEO | 6,10  |
| 27. | Cola colorida Cx. c/ 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 70   | MARIPEL   | 3,08  |
| 28. | Cola para Tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | ACRILEX   | 1,74  |
| 29. | Cola Quente fina                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500  | JOCAR     | 0,26  |
| 30. | Cola quente Grossa                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500  | JOCAR     | 0,49  |
| 31. | Corretivo a base d'água 18ml 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50   | DELTA     | 0,74  |
| 32. | Crachá com presilha contendo 50 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50   | ACP       | 16,40 |
| 33. | E.V.A 40x60 2mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1000 | MAKE+     | 0,85  |
| 34. | Embalagens para presente 20X30 (cores Variados).                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1000 | CROMOS    | 0,18  |
| 35. | Envelope saco Kraft ouro 110x170 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1000 | SCRITY    | 0,12  |



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |              |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-------|
| 36. | Envelope saco Kraft ouro 176x250 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1000 | SCRITY       | 0,13  |
| 37. | Envelope saco Kraft ouro 200x280 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1000 | SCRITY       | 0,16  |
| 38. | Envelope saco Kraft ouro 229x324mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | SCRITY       | 0,17  |
| 39. | Estilete de plástico largo 18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60   | JOCAR        | 0,74  |
| 40. | Etiquetas Adesivas A4 288,5 X 200,0 c/ 100 fls                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15   | PIMACO       | 21,00 |
| 41. | Extrator de grampo tipo espátula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20   | CAVIA        | 0,49  |
| 42. | Ficha para fichario 5x8 pct com 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10   | SÃO DOMINGOS | 7,80  |
| 43. | Fita adesiva 12/40 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100  | ADELBRAS     | 0,54  |
| 44. | Fita adesiva 48/45 transparente 1ª linha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100  | ADELBRAS     | 2,10  |
| 45. | Fita Aramada 10 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20   | PROGRESSO    | 1,07  |
| 46. | Fita crepe 19 x 5 50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1000 | ADELBRAS     | 1,09  |
| 47. | Fita de Cetim 5 (Cores Variadas) rolo 22 mm pc 10 mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | PROGRESSO    | 0,60  |
| 48. | Fita de Cetim 9 (Cores Variadas) rolo 38 mm pc 10 mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | PROGRESSO    | 0,89  |
| 49. | Fita de Cetim n1 rolo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | PROGRESSO    | 2,40  |
| 50. | Fitilhos para embalagens rolo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10   | FIORI        | 1,09  |
| 51. | Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço, com cabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. | 10   | JOCAR        | 6,80  |



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



|     |                                                                                                                                                                                                                           |     |              |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-------|
|     | Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. UNID. 100.                                                                                                                            |     |              |       |
| 52. | Grampo 23/15 caixa c/ 1.000 p/grampeador de 20 até 240 folhas.                                                                                                                                                            | 20  | BACCHI       | 6,84  |
| 53. | Grampo para grampeador de parede 106.8 com 5.000 unid                                                                                                                                                                     | 10  | BACCHI       | 8,40  |
| 54. | Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr Dello PT 50 UN                                                                                                                                                      | 10  | DELLO        | 12,99 |
| 55. | Índices A-Z (fichas) 5x8                                                                                                                                                                                                  | 10  | SÃO DOMINGOS | 8,70  |
| 56. | Isopor 15 mm caixa com 16 placas                                                                                                                                                                                          | 50  | PLACTERM     | 48,02 |
| 57. | Isopor 30 mm caixa com 8 placas                                                                                                                                                                                           | 50  | PLACTERM     | 48,02 |
| 58. | Isopor 40 mm caixa com 6                                                                                                                                                                                                  | 50  | PLACTERM     | 48,02 |
| 59. | Lápis borracha                                                                                                                                                                                                            | 40  | LABRA        | 1,48  |
| 60. | Lápis preto HB nº 2 - Caixa C/ 144 und                                                                                                                                                                                    | 50  | PIRILAMPO    | 19,90 |
| 61. | Livro ata 50 folhas 1ª linha                                                                                                                                                                                              | 20  | SÃO DOMINGOS | 4,29  |
| 62. | Livro Ata c/100 fls 1ª linha                                                                                                                                                                                              | 20  | SÃO DOMINGOS | 6,50  |
| 63. | Livro Caixa (conta) 50 fls.                                                                                                                                                                                               | 40  | SÃO DOMINGOS | 4,44  |
| 64. | Livro Ponto 4 assinaturas com 50 folhas                                                                                                                                                                                   | 40  | SÃO DOMINGOS | 6,99  |
| 65. | Livro protocolo de correspondência 1/4, material capa: papelão revestido em papel off-set 120gr/m2 plastificado, miolo: papel offset gramatura 56g/m2, com folhas numeradas, formato: 154 x 216mm, com no mínimo 100 fls. | 20  | SÃO DOMINGOS | 5,74  |
| 66. | Molha dedo 12g                                                                                                                                                                                                            | 100 | RADEX        | 0,91  |
| 67. | Palito de sorvete com 50 unid                                                                                                                                                                                             | 50  | THEOTO       | 1,35  |
| 68. | Papel Camurça 60 x 40 cm                                                                                                                                                                                                  | 100 | ARTFLOC      | 0,43  |



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |            |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------|
| 69. | Papel carbono Cx c/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5   | RADEX      | 16,20 |
| 70. | Papel Cartão 48x66 200g cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300 | VMP        | 0,60  |
| 71. | Papel Celofane fino e transparente cores variadas dimensões 100x85cm                                                                                                                                                                                                                                                       | 200 | CROMOS     | 0,61  |
| 72. | Papel contacto estampado - metro                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | VULCAN     | 4,50  |
| 73. | Papel contacto transparente mtrs                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | VULCAN     | 1,50  |
| 74. | Papel de presente rolo 60cmX100Mt                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20  | GESSELE    | 45,00 |
| 75. | Papel de Seda tamanho 48 x 66 Folha Embalagem c/ 12 unidades cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                | 30  | CAMPI FEST | 0,16  |
| 76. | Papel dobradura tamanho padrão com 100 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                | 35  | VMP        | 20,40 |
| 77. | Papel hectograficocx c/100 und "Stencil"                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10  | HARDCOPY   | 33,18 |
| 78. | Papel Laminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200 | CROMOS     | 0,67  |
| 79. | Papel Laminado cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200 | CROMOS     | 0,67  |
| 80. | Papel Sulfite Colorido c/ 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 | RECORT     | 3,68  |
| 81. | Papel Vergê Cx c/ 50 cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10  | FILIPAPER  | 9,39  |
| 82. | Pasta c/elástico Polionda 5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | POLI BRAZ  | 1,79  |
| 83. | Pasta c/elástico Polionda 5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | ACP        | 0,84  |
| 84. | Pasta sanfonada A/4 12 dv + Porta C D                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15  | DELLO      | 13,40 |
| 85. | Percevejo c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10  | IARA       | 1,50  |
| 86. | Perfurador para papel 2 furos ferro fundido Perfura até 60 folhas Características: Dimensões: 115 x 165 x 180mm Aberturas: 10mm Distância entre furos: 80mm Capacidade de perfuração: 60 folhas Distância de margem: 8mm Peso: 1,9kg Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico reciclável Pinos: Aço treilado, temperado e | 15  | CAVIA      | 42,40 |



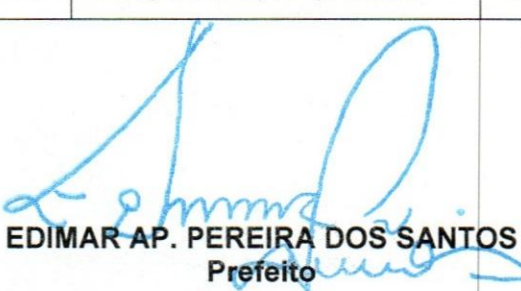
Gestão 2017 / 2020

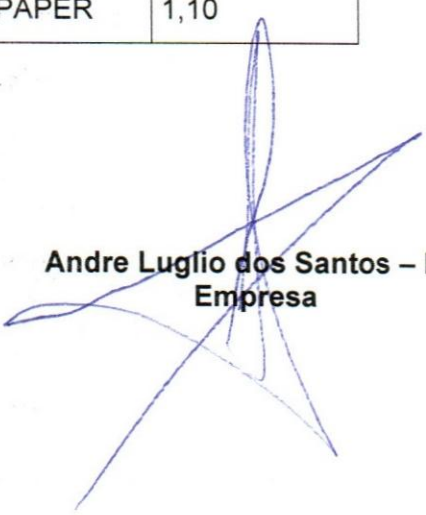
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



|     |                                                                                                                                     |     |               |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|
|     | zincado Separadores:<br>Transparentes Cor: Cinza claro                                                                              |     |               |       |
| 87. | Pincel Atômico tamanho grande, tinta cor preta, vermelha e azul, permanente recarregável, feltro retangular, quatro trocos grossos. | 100 | PILOT         | 0,97  |
| 88. | Pistola de cola Potência 40W Bivoltagem 110V/220V Cor Preta grande                                                                  | 20  | CLASSE        | 12,80 |
| 89. | Pistola de cola quente pequena - Especial. Ideal para colagens em geral. Voltagem 110 / 220 Volts. Excelente qualidade.             | 20  | CLASSE        | 9,65  |
| 90. | Post-it 51x38mm - embalagem c/ 4 blocos de 50fls                                                                                    | 150 | INFORMIS      | 2,50  |
| 91. | Prancheta pesquisador - em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x210mm na cor transparente.                                | 50  | ACRIMET       | 7,00  |
| 92. | Régua material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25mm de largura.           | 50  | WALEU         | 0,65  |
| 93. | Tesoura Grande 8 1/2 - 215mm                                                                                                        | 15  | RM            | 3,04  |
| 94. | Tinta guache colorida Cx c/ 6 unidades com 15ml                                                                                     | 100 | MARIPEL       | 1,75  |
| 95. | Tinta para almofada 42 ml - azul / preta / vermelha 1ª linha                                                                        | 50  | RADEX         | 1,89  |
| 96. | Transparência (comum)                                                                                                               | 30  | FOLIEN BRASIL | 0,69  |
| 97. | Transparência p. impressora                                                                                                         | 30  | PILIPAPER     | 1,10  |

  
EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito

  
Andre Luglio dos Santos - Me  
Empresa



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 – 2/7

No dia 13 de fevereiro de 2017, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335 – Centro – CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº007/17 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços de aquisição material de expediente, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**1.2**- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária :

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023 SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0023.2018 MANUTENCAO DA DIVISAO SERVICOS URBANOS

339030000000 0060 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023 SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0001 GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

*[Handwritten signature]*